



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1462, de 31 de julho de 2013.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Antusa Agrisi Milanesi**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo nível III Padrão G, do cargo que responde em Comissão como Supervisor CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Superintendência Municipal de Planejamento, Gestão, Engenharia e Projetos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de Julho de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 31/07/2013.

Data de Publicação